

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO III CONCURSO PARA INGRESSO NA
3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO
DO ESTADO DE GOIÁS (REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2021 - DE ABERTURA DE
INSCRIÇÕES)**

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, por meio do Defensor Público-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, III, X, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017 e, em observância ao art. 75, Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, ao art. 4º, da RESOLUÇÃO CSDP nº 071, 22 de outubro de 2018 e ao item 19.3, do EDITAL Nº 01/2021 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (do III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS), **torna pública a PRORROGAÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) ANOS, a contar de 05 de junho de 2024, da validade do III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DA GOIÁS**, cuja homologação do resultado final ocorreu em 06 de junho de 2022, devidamente publicada no sítio oficial da Fundação Carlos Chagas (organizadora do concurso) e no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.9810, de 06 de junho de 2022.

Goiânia, 22 de maio de 2024.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES

Defensor Público-Geral do Estado

